

Ato Nº 033/2025 De 18 de fevereiro de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

- Art. 1º Aplica-se, em seu inteiro teor, no âmbito do Poder Legislativo, a Portaria nº 038 de 12 de fevereiro de 2025 do Poder Executivo em que altera feriados e pontos facultativos do Município de Fazenda Rio Grande, a saber:
- I 28 de fevereiro, sexta-feira, ponto facultativo referente a São Gabriel da Virgem Dolorosa, Padroeiro do Município, comemorado no dia 27 de fevereiro;
- II **5 de março**, quarta-feira, suspensão do expediente até 13 horas em virtude da Quarta-Feira de Cinzas.
- Art. 2º Este Ato de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado de forma digital por Andreia Andreia Teodoro Teodoro Pinto:04773666943 Pinto:04773666943

Dados: 2025.02.18 16:13:31 -03'00'

ANDREIA TEODORO PINTO

Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS:0424196 Dados: 2025.02.18

6977

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977 16:09:59 -03'00'

LEONARDO DE PAULA DIAS

1º Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°033/2025 - Data: de 19 de fevereiro de 2025.